

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS email: camararecreio@reyvi.com.br CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO № 09/2021.

EXMO. SR.
JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
RECREIO – MG

APROVADO

APROVADO

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO-MO

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio!

O Vereador **DOUGLAS FERREIRA MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais apresenta esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

QUE SEJAM VIABILIZADAS ATIVIDADES REGULARES NA QUADRA ONIO MIRANDA.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, pois, precisamos fazer da quadra um Pólo Esportivo com atividades regulares diárias, visando o incentivo ao esporte e também ao acesso diário daqueles que querem realmente praticar esporte. E, com isso, afastar freqüentadores que utilizam a quadra para outros fins, tais, como usar drogas e praticar sexo.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos

Recreio, 04 de Março de 2021.

DOUGLAS FERREIRA MOREIRA.

Vereador.